

## Ata nº 12/2022

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas e trinta minutos, na nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antonio do Sudoeste, para deliberar sobre VIII Conferencia Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antonio do Sudoeste, onde ficou definida a Comissão Organizadora da Conferencia de forma paritária, ficando composta pelos seguintes membro e suas representatividades, Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Carla da Rocha Dall’Onder, representando a Secretaria Municipal de Educação, Rozangela da Conceição da Silva, representando Secretaria Municipal de Saúde, Ivanete Terezinha Vaz Simão, Representando a Sociedade Civil, Delia Segobia Pereira, Leandro Della Libera e Maria Luiza Moresco Pedroso, foram passadas informações sobre a pré- conferência para organização dos eixos e demais questões. Em seguida, a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada na pessoa da Sr<sup>a</sup> Deise, apresentou o Plano de Ação formulado com base na Deliberação nº 47/2022, de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de Idade – Primeira Infância, Cofinanciamento este de formato fundo a fundo do Governo do Estado, que tem como objetivo atender ao público que esta referenciado além do CRAS, no Programa Nossa Gente Paraná, este Recurso será repassado pelo Estado no valor de R\$ 75.000,00 reais, onde os Conselheiros além de aprovarem a Adesão também aprovam o Plano de Ação desenvolvido pelo órgão Gestor, com o intuído de adquirir material pedagógico, consumo, capacitação além de ser utilizado parte para capital, como mesas e cadeiras plásticas para desenvolvimento de evento além de demais objetos. Na oportunidade foi apresentado o Programa Família Acolhedora, que está em processo de



implantação no município, bem como a implantação de Pessoas cuidadoras de Idosos, que auxiliariam os idosos com dificuldade e em extrema vulnerabilidade. Nada mais havendo a tratar, eu Deise Crespão lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Herlin do Roso Zat CPF: 097.105.603-39

Reganela C. Silva CPF: 960.164.779-15

Flávia R. Mai CPF: 078.964.499-19

Maria Lúiza Moreira Pedroso CPF: 112.620.999-60

Ivonele T. Vaz Simão CPF 007.285.809-50

Delia Pereira CPF 096.901.710-49

Julia Lynn de Almeida CPF 093.566.719-90

Joecandro D. Machado CPF: 080.746.099-01

Fluona Sule Andrade Pazzinatto CPF: 082.700.149-58

Deise Crespão CPF: 068.811.169-69

Carla R. Dall'Orto CPF: 059.411.909-05

